

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 012/2021

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.250/2021, proposta pelo vereador APARECIDO RODRIGUES.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0012.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO ALTO (AMBA)
445042 - Auxílios R\$ 6.334,84

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.243.0012.0.016 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
445042 - Auxílios..... R\$ 6.334,85

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241 – Assistência ao Idoso
08.241.0015 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.241.0015.0.013 – TRANS FINANC AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
445042 - Auxílios..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
15.452 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0021 – INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0021.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ONG ALQUIMIA ASSOC. AMIGOS DOS ANIMAIS DE OURO FINO
335041 – Contribuições..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0012.X.XXX – TRANSF. FINANC. AO ALBERGUE CASA DO CAMINHO INAH NOGUEIRA DE SÁ
335043 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 08.244.0015 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
 08.244.0015.0.014 – TRANS FINANC A ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
 335043 - Subvenções Sociais R\$ 6.334,85

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 08.244.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 08.244.0012.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
 445042 - Auxílios..... R\$ 6.334,85

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 08.244.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 08.244.0012.X.XXX – TRANSF. FINANC. A CASA DE FORMAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS –
 COMUNIDADE PORTA DO CÉU
 445042 - Auxílios..... R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0015 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
 08.243.0015.0.022 – TRANSFERÊNCIAS FINANC. A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
 335043 - Subvenções Sociais R\$ 6.334,85

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0012 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 08.243.0012.0.017 – TRANSFERÊNCIAS FINANC. AO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ
 335043 - Subvenções Sociais R\$ 6.334,85

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020201.04.122.0001.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 0.00.01-000.025	35	49.009,09



JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

APARECIDO RODRIGUES